

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEJUÇARA**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas**

À FRANCISCO LUIS RUI JUNIOR

**Presidente da Câmara de Vereadores**

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas,** nos termos da legislação federal e do Regimento Interno,através do Presidente da Comissão Permanente, solicita ao Presidente da Câmara de Vereadores de Pejuçara convocação de Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- 2022), nos termos do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Solicitamos que a Câmara Municipal de Vereadores, através do Presidente devidamente constituído, convoque o Poder Executivo Municipal a apresentar a Lei de Diretrizes Orçamentárias em Audiência Pública, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2021, às 14h, presencialmente.

Da mesma forma, informamos que as emendas pelos vereadores e sugestões populares por parte da sociedade poderão ser realizadas no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da audiência, mediante preenchimento do formulário eletrônico, que será disponibilizado no site da Câmara e encaminhado pelo interessado para o e-mail camara@pejucara.rs.gov.br.

Pejuçara/RS, 07 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. **CERINEU JOSÉ MANTOVANI**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas